



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 016/2023

SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Sr^a. **FABIANA CELESTRINO DE CASTRO**, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de **02 de maio 2023**, referente ao período aquisitivo de **26/04/2022 a 25/04/2023**, devendo retornar ao posto de trabalho no dia **01 de junho de 2023**.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 25 de abril de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 54/2023

Súmula: “*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, processada e não processada, empenhada nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2019, 2022, porém, não consumada o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2019, 2022, inscrito em Restos a Pagar – processado e não processado, nos Balanços Gerais da Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte, a saber:

NOTA DE EMPENHO	DATA EMPENHO	VALOR
4/2015	30/01/2015	31,20
8/2015	26/02/2015	10,90
10/2015	27/02/2015	7,80
46/2016	13/12/2016	5.850,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

16/2017	01/06/2017	591,42
17/2017	01/06/2017	31,20
18/2017	01/06/2017	1.179,56
89/2019	31/10/2019	417,79
103/2020	09/12/2020	208,89
20/2022	12/04/2022	7.969,35
35/2022	31/05/2022	359,33
42/2022	29/06/2022	359,33

Parágrafo Único – O crédito cancelado citado neste artigo, processado e não processado e ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, é anulado por ausência do implemento de condição e por impossibilidade de sua realização, decorrente de culpa unilateral do credor titular do mesmo, não podendo serem utilizados como recurso para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço dos Exercícios de 2015, 2016, 2017, 2019, 2022, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte do credor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte-PR, 24 de abril de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal





CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1234 - CEP 87990-000

ERRATA

TEOR DA PUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 14/2023, súmula: “Cancela a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.”

Que circulou na edição nº 553, na página 9/9 do Diário Oficial Eletrônico do Município e na Edição nº 19.256 do Jornal DIÁRIO DO NOROESTE, na pagina 27, na data de 31 de Março de 2023.

ONDE SE-LÊ: PORTARIA Nº 14/2023.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 15/2023.

As demais informações permanecem inalteradas.

Para melhor conhecimento da população em geral, segue abaixo, com as devidas correções.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), em 24 de abril de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 573

26 de Abril de 2023

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 074/2023

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ORLANDA DELFIOL**, Matrícula 20201, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **06/03/2013 a 05/03/2018**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 03/05/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código BZmFyk neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.075/2023

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, dos funcionários contratados abaixo relacionados:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
CRISTINA SILVA SANTIAGO	MOTORISTA HAB. CAT."C"	28/04/2023 A 27/04/2024
JULIO CEZAR PANISSO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA II	26/04/2023 A 01/06/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.073/2023

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, do funcionário Público abaixo relacionado:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
ANA CRISTINA DOS S. DE ALMEIDA	SERVENTE - PSS	10/04/2023 a 09/10/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo e xarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 35/2023
b) Licitação Nº : 20/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 25/04/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objetivo a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som e som de evento pequeno porte, para atender as demandas das secretarias do município.

- 04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0013.2.004. - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
13.392.0009.2.023. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
15.122.0007.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.304.0010.2.033. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.0008.2.044. - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.052. - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SILVIO HIDEKI KITA - CNPJ/CPF: 14.436.735/0001-77

Lote / Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Serviços de divulgação de atos, ações e eventos do Governo Municipal, através de sonorização volante em veículo	Própria	Horas	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 573

26 de Abril de 2023

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	automotor de quatro rodas de qualquer marca e modelo em bom estado de conservação, apropriado para trafegar em vias públicas, que esteja em conformidade com as leis vigentes, com gravação dos textos, motorista e demais despesas por conta da empresa contratada.					
2-1	Som Evento Pequeno Porte - Serviços de sonorização para eventos de pequeno porte, com 01 (uma) mesa de no mínimo 05 (cinco) canais, 02 (dois) microfones sem fio UHF, 04 (quatro) caixas de som com no mínimo 01(um) técnico para operar todo o sistema. A empresa é responsável pela montagem, (com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência de todo o equipamento).	Própria	Horas	150	R\$ 183,00	R\$ 27.450,00

Valor Total Homologado -R\$ 52.450,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Diamante do Norte, 25 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código BZmFyk neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza